



# PERCURSOS DA HISTÓRIA

Estudos *In Memoriam* de  
**FÁTIMA SEQUEIRA DIAS**

(Coordenação)

Manuel Sílvio Alves Conde

Margarida Vaz do Rego Machado

Susana Serpa Silva

## O “mal das sezões”: arrozais, malária e protesto popular nos campos do Mondego (séculos XIX e XX)<sup>1</sup>

### The “sickness of intermittent fevers”: rice fields, malaria and popular protest in the Mondego fields (19th and 20th centuries)

Irene Vaquinhas<sup>2</sup>

**Resumo:** Neste artigo é analisado o impacto na saúde pública da extensão dos arrozais, na segunda metade do século XIX e inícios do século XX, na zona dos campos do Mondego (concelhos de Coimbra e de Montemor-o-Velho). A orizicultura era considerada, ao tempo, insalubre, sendo responsabilizada por epidemias de “febres intermitentes” ou “sezões” que acometiam as populações residindo nas suas imediações. Preços elevados, peso político de proprietários, hesitações legislativas constituíram o eixo central de uma cultura polémica que só será ultrapassada com a descoberta do agente causador da malária e a definição da teoria anofélica, a qual abre caminho às primeiras medidas sanitárias de erradicação da doença, centradas sobretudo na criação de postos anti-sezonáticos, e à conversão da cultura numa prática agrícola normal, sem os estigmas da doença que lhe estavam associados.

**Abstract:** This paper studies the impact on public health of the extension of the rice fields, during the second half of the 19th century and early 20th century, in the

---

<sup>1</sup> O texto deste artigo resulta de revisão, atualização e acrescento de vários artigos ou extractos de obras publicados sobre o assunto (Irene Vaquinhas, “Um espaço em transformação: a extensão da cultura do arroz nos campos do Mondego (1856-1888)”, *Análise Social, Portugal económico: do vintismo ao século XX*, vol. XXVI (112 – 113), 1991, p. 689-703; Irene Vaquinhas, *Violência, justiça e sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, Edições Afrontamento, 1996, p. 72-81; 159-177; Irene Vaquinhas, “Nem sempre o arroz é doce... A polémica sobre os arrozais dos campos do Mondego na segunda metade do século XIX” e “Os arrozais do Baixo Mondego entre o passado e o futuro: da memória à salvaguarda do património”, *Canteiros de Arroz: a orizicultura entre o passado e o futuro*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2005, p. 5-48; 65-72; “Breve historial sobre a cultura do arroz nos Campos do Mondego”, in *Saberes e sabores do arroz carolino do Baixo Mondego*, Carapinheira, Associação dos Agricultores do Baixo Mondego, 2005, p. 13-22).

<sup>2</sup> Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra/Centro de História da Sociedade e da Cultura.

area of the Mondego fields (municipalities of Coimbra and Montemor-o-Velho). At that time, rice production was deemed unhealthy and was seen as responsible for epidemics of “intermittent fevers” that afflicted the population living near the rice fields. High prices, the political influence of landowners and legislative hesitations represented the central axis of a controversial crop. This situation was only overcome with the discovery of the causative agent of malaria and the definition of the anophelic theory, which paved the way for the first sanitary measures for the eradication of the disease. These measures were mostly focused in the creation of anti-malarial stations, and in the conversion of the rice crop into a normal farming practice, free from the stigma of the disease to which it was associated.

**Palavras-chave:** Arrozaís; malária; Campos do Mondego; protesto popular; séculos XIX e XX; teoria anofélica; postos anti-sezonáticos.

**Keywords:** Rice fields; malaria; the Mondego fields; popular protest; 19th and 20th centuries; anophelic theory; anti-malarial stations.

---

## Introdução

No dia 31 de Maio de 1862, o governador civil do distrito de Coimbra remeteu para o Ministério do Reino um ofício onde relatava a seguinte ocorrência: “Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. a queixa que me foi feita pelos povos da freguesia de Vil de Matos – localidade do concelho de Coimbra – e outros circunvizinhos pelos prejuízos que está causando à saúde pública as sementeiras de arroz e os conflitos entre o povo por este motivo todos os anos [...] no dia 25 do corrente se repetiram cenas idênticas, tendo lugar no sítio do paul de Mourelos, limite da mesma freguesia de Vil de Matos, um grande ajuntamento de povos que ali se reuniu a toque de sino e bosina a fim de destruírem as sementeiras e cortarem as águas que vão para os arrozaís”. E, terminava o ofício solicitando que “se pondere a urgente necessidade de acabar neste concelho com estas

sementeiras tão prejudiciais à saúde pública e evitar que [...] tenham lugar estes ajuntamentos que podem alterar a boa ordem e a tranquilidade do nosso concelho”<sup>3</sup>.

A situação descrita é representativa do nível de conflitualidade provocado pela extensão dos arrozais, nos anos de 1850-1870<sup>4</sup>, na região do Baixo Mondego<sup>5</sup>, sendo então a cultura do arroz responsabilizada pelo “mal das sezões”, designação popular para o paludismo ou malária. “Abaixo os arrozais que são prejudiciais à saúde pública”, “Abaixo os arrozais que nos trazem doença e fome”, são gritos recorrentes neste tipo de motins<sup>6</sup>, repetindo-se, de modo semelhante, em outras localidades afectadas (Quadro nº 1), e que se materializavam na destruição de campos de arroz, em impedimentos de sementeiras, em cortes de água para os talhões do arroz, entre outros danos mais ou menos gravesos.

De um modo geral, estas formas violentas de justiça popular eram o culminar de um certo desespero perante a ineficácia das autoridades, não obstante as queixas levadas às mais altas instâncias governativas – *representações* na terminologia do tempo – solicitando-se a proibição ou, pelo menos, a redução da extensão do cultivo do arroz em áreas peri-urbanas. A orizicultura era considerada, ao tempo, insalubre e lesiva da saúde pública, sendo responsabilizada por “famílias inteiras doentes e a mortalidade aumentada, tanto nas pessoas como no gado”<sup>7</sup>.

<sup>3</sup> Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC), Governo Civil de Coimbra, Arrozais. A ortografia foi actualizada.

<sup>4</sup> João Lourenço Roque, “Subsídios para o estudo da revolta em Portugal no século XIX. Alguns exemplos de motins (e outras acções de grupo) na região de Coimbra (1840-1860)”, *Revista de História das Ideias*, nº 7, Revoltas e revoluções, Coimbra, Instituto de História e Teoria das Ideias, Faculdade de Letras, 1985, p. 273.

<sup>5</sup> A região do Baixo Mondego tem como “elemento básico de definição e elemento estruturante a planície aluvial do Rio Mondego, que se estende de Coimbra à Figueira da Foz, com uma superfície de 15000 hectares, com uma largura máxima de 4 Km [...] À planície do Mondego podem acrescentar-se os plainos das digitações dos vales dos cursos seus afluentes – os da Ribeira de Fornos e Ançã e do Rio Foja, na margem direita, e os da Ribeira de Cernache e dos rios Ega, Arunca e Pranto, na margem esquerda”, Carlos Silva, *Clima e orizicultura no Baixo Mondego*, Coimbra, Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, 1995 (Dissertação de Mestrado em Geografia), p. 7.

<sup>6</sup> “Destruição de arzoaes”, *O Conimbricense*, 17 de Junho de 1865.

<sup>7</sup> João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contribuição para o seu estudo*, vol. I, tomo I, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1982, p. 389.

**Quadro nº 1 – Alguns levantamentos populares ocorridos  
nos Campos do Mondego tendo como motivo principal  
a insalubridade dos arrozais (anos 1850-1860)**

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Concelho</b>
1855, Abril, 18	sem indicação	Ançã	Mira
1855, Maio, 6	Vale Travesso	Antuzede	Coimbra
1855, Maio, 17	sem indicação	Cadima	Montemor-o-Velho
1855, Julho, 1	Vale Travesso	Antuzede	Coimbra
1860, Maio, 14	Vale Travesso	Antuzede	Coimbra
1862, Maio, 25	Paul de Mourelos	Vil de Matos	Coimbra

Fonte: João Lourenço Roque, “*Subsídios para o estudo da  
revolta em Portugal no século XIX [...]*”, p. 270-273.

Sendo uma cultura antiga, que se presume ter sido introduzido na península ibérica pelos árabes<sup>8</sup>, a orizicultura permaneceu como cultura marginal nos campos do Mondego, até meados do século XIX, começando a ampliar-se a partir de 1856<sup>9</sup>, progredindo desde então, com avanços e recuos, até se alargar já no século XX<sup>10</sup>, sobretudo a partir dos anos 1950<sup>11</sup>, devido às obras de regularização do rio Mondego (Quadro nº 2), a exemplo do ocorrido em outras zonas do continente, como a Estremadura, o Ribatejo e a parte ocidental do Baixo Alentejo<sup>12</sup>.

<sup>8</sup> Vítor Faustino, “Controlo populacional e erradicação da malária: o caso dos ranchos migratórios”, *A circulação do conhecimento: Medicina, Redes e Impérios*, org. Cristiana Bastos e Renilda Barreto, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais, 2011, p. 435.

<sup>9</sup> Irene Vaquinhas, *Um espaço em transformação [...]*, art. cit., p. 689-693.

<sup>10</sup> Mais especificamente, nos distritos de Lisboa e Santarém, Armando de Castro, “*Orizicultura*”, *Dicionário de História de Portugal*. Dirigido por Joel Serrão, vol. III, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1968, p. 243-245.

<sup>11</sup> Eugénio de Castro Caldas, *A Agricultura Portuguesa através dos tempos*, INIC, Lisboa, 1991, p. 543-544.

<sup>12</sup> “Arrozeiro”, Conceição Andrade Martins, *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. III, *Agricultura: Dicionário*, coord. de Nuno Luís Madureira, Lisboa, Celta Editores, 2002, p. 24-27.

**Quadro nº 2 – A produção do arroz (em Kg) no distrito de Coimbra (1918-1965)**

ANOS	Concelhos					
	Cantanhede	Coimbra	Condeixa	Figueira da Foz	Montemor	Soure
1918	6865	563700	194381	738045	140000	476436
1925	87450	400000	68500	1211000	700000	544200
1927	42920	1639630	140130	1316500	413400	463100
1931	85530	1070420	212080	2613720	1394100	985600
1934	325000	3876420	198000	2580000	2135100	1658500
1945	1416000	13676000	742000	21904000	8280000	11923000
1950	1095000	31356000	3451000	61097000	47841000	41736000
1955	41250000	41250000	5453000	76230000	67128000	56634000
1960	1300000	19091000	3350000	45133000	39800000	2800000
1965	1595000	19500000	5100000	49012000	54553000	36108000

Fonte: Carlos Silva, *Clima e orizicultura no Baixo Mondego* [...], p. 42.

Envolvida, desde o primeiro momento, numa acesa controvérsia, em que se digladiavam interesses económicos e questões de salubridade pública, a cultura do arroz foi, para os campos do Mondego, na segunda metade do século XIX e inícios do século XX, uma questão problemática, tendo provocado “conflitos de poder”, entre os grupos económicos e sociais que exploravam aquela área, portadores de concepções irredutíveis e inconciliáveis de espaço, corporizada no afrontamento entre comunidades rurais, por vezes representadas pelos seus órgãos dirigentes – as juntas de paróquia e as câmaras municipais – e os proprietários e cultivadores de arroz.

Ao resistirem à extensão dos arrozais, invocando razões de saúde pública, as populações recusavam-se a ver as suas aldeias convertidas “numa segunda África onde as febres de origem palustre fizeram o seu quartel general”, como referiam, em 1872, os representantes da Junta da

Paróquia de Vila Nova da Barca<sup>13</sup>, bem como o rompimento de equilíbrios económicos, sociais e ecológicos, visto aquela cultura alterar a base agro-pastoril da economia local e arrastar o desaparecimento de antigas práticas comunitárias como o compáscuo.

Aprender alguns aspectos deste diferendo, sobretudo os discursos condenatórios dos arrozais e a sua estreita articulação com a intervenção política é um dos objectivos deste estudo.

### **Uma cultura polémica: a “praga dos arrozais” e os “miasmas paludosos”**

Na segunda metade do século XIX, os campos de arroz eram considerados, para alguns autores, focos de “emanações miasmáticas”, ou seja, factores “de putrefação do ar” e de “febres intermitentes”, por se tratar de campos alagados de águas paradas onde, para além da planta do arroz, se multiplicavam espécies daninhas que, depois de arrancadas, eram deixadas a apodrecer nas águas estagnadas dos canteiros. Como escrevia Antonio Joaquim Barjona, médico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, “as febres intermitentes tem por causa as materias putridas dos vapores das aguas estagnadas”<sup>14</sup>, mais precisamente, as “emanações voláteis, resultantes da decomposição das matérias orgânicas, chamadas miasmas”. Para além das consequências imediatas, traduzidas nas febres intermitentes ou sezões, eram-lhes atribuídas efeitos a longo prazo na condição física das populações atingidas, afirmando-se mesmo que “[o doente palúdico] deteriora-se com rapidez e morre cedo, deixando filhos, que [enfermiços] de nascença, continuam progressivamente a degeneração da nossa raça – degeneração física, intelectual e moral [...], [o paludismo] impede a população de aumentar, definha-a, embrutece-a e inutilisa-a”<sup>15</sup>. Acabar com os “focos miasmáticos” afigurava-se ser uma questão humanitária, reconhecendo-se que a implantação dos arrozais em quaisquer

<sup>13</sup> *O Conimbricense* de 29 de Abril de 1872.

<sup>14</sup> Antonio Joaquim Barjona, *Breve Memoria das Febres Intermitentes em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1862, p. 24.

<sup>15</sup> *O Conimbricense* de 10 de Março de 1883.

terrenos, sem condições topográficas apropriadas, originando focos de insalubridade, constituíam um perigo para a saúde e a higiene públicas.

Embora a malária fosse endémica em alguns pontos do país (bacias hidrográficas de alguns rios, pântanos naturais, valas e charcos em terras baixas ou mesmo zonas mineiras onde a transformação dos sistemas de lavra implicava a construção de represas de água, como ocorria nas minas de São Domingos, no concelho de Mértola<sup>16</sup>), na segunda metade do século XIX a doença estava, sobretudo, associada à cultura do arroz<sup>17</sup>.

Nos campos do Mondego reconhecia-se que as “sezões” aumentaram a partir do momento em que o cultivo do arroz se passou a efectuar em larga escala. Baseando-se em registos paroquiais, alguns médicos, por vezes na qualidade de autores de relatórios encomendados pelo governo, associavam a extensão dos arrozais ao incremento da mortalidade: “os registos paroquiais acusam maior mortalidade naqueles anos em que outros documentos afirmam maior desenvolvimento da orizicultura local”. De igual forma, Andrade Corvo (1824-1890), estadista oitocentista e autor de um conhecido relatório sobre a influência da orizicultura na saúde pública, chegaria a afirmar que “a produção de 16 hectolitros de arroz custava uma vida humana”, ou seja, aos seus olhos, a cultura do arroz afigurava-se “homicida” e a única solução para se lhe pôr fim seria a “extinção dos arrozais ou pelo menos a sua [...] considerável redução”<sup>18</sup>.

<sup>16</sup> Segundo Paulo Eduardo Guimarães, o “paludismo que era endémico na região desenvolveu-se” “a partir do momento em que a empresa decidiu construir represas de água para abastecer os tanques de cimentação dos minérios pobres”, sendo umas das principais causas de mortalidade na mina a seguir aos acidentes in “Recrutamento, mobilidade e demografia na mina de São Domingos, Alentejo (1860-1900)”, *Revista de Demografia Histórica*, XXIII, I (2005), p. 56-58. Para situações internacionais similares, vd., entre outros, Rubén Bueno Marí Y Ricardo Jiménez Peydró, “Cronicas de arroz, mosquitos y paludismo en España: el caso de la provincia de Valencia (S. XVIII-XX)”, *Hispania. Revista Española de Historia*, 2010, vol. LXX, nº 236, septiembre-diciembre, p. 687-708.

<sup>17</sup> Mónica Saavedra, “Mosquitos envenenados: os arrozais e a malária em Portugal”, *A circulação do conhecimento [...]*, ob. cit., p. 419.

<sup>18</sup> *Relatorio sobre a cultura do arroz em Portugal e a sua influencia na saude publica apresentado a Sua Excellencia o Senhor Ministro dos Negócios do Reino pela Comissão creada por portaria de 16 de Maio de 1859*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1860. Estes cálculos resultam da análise contabilística feita entre a produção aproximada de arroz e número efectivo de óbitos causados pela sua sementeira. Sobre o assunto vd. Irene Vaquinhas, *Violência, justiça e sociedade rural [...]*, ob. cit., p. 160-177.

Periodicamente, na quadra estival ou no outono, ou desde que as condições atmosféricas proporcionassem o desenvolvimento do “*anopheles maculipennis atroparvus*”, principal vector da doença<sup>19</sup>, as febres ateavam-se, e embora não causassem morte imediata, na maioria dos casos, “consumiam a saúde dos povos e devastavam as povoações”, como diziam os documentos. Por vezes, as endemias agudizavam-se, transmutando-se em epidemias. Já foi feito o levantamento dos casos epidémicos que, entre 1850 e 1870, ocorreram nos campos do Mondego e que recorrentemente se repetiam ano após ano<sup>20</sup>. De entre estes, convém salientar a epidemia de febres que, em 1862-1863, afectou a vila de Montemor, atingindo mais de metade da sua população (65,8%), na maioria elementos das classes desvalidas, “impossibilitados de se retirarem das povoações com suas famílias, como fazem os mais abastados”. A mortalidade foi, contudo, baixa: 3,3% relativamente ao total da população (Quadro nº 3).

**Quadro nº 3 – Estatística da epidemia de *sezões*  
em Montemor-o-Velho (ano de 1863)**

Nº fogos	379	
Almas	1363	
Atacados	897	65,8
Curados	850	62,3
Convalescentes	2	0,15
Falecidos (total)	45	3,3

Fonte: João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito de Coimbra[...]*, ob. cit., p. 392

<sup>19</sup> As possibilidades de este insecto se tornar vector da doença só se verificam nas regiões em que "a sua densidade é suficientemente elevada ou naquelas em que o clima o força a modificar os seus hábitos no sentido de picar o homem", o que ocorre nas regiões onde se pratica a cultura do arroz em grande quantidade, e durante os meses de Verão, F. J. C. Cambournac, *Sobre a epidemiologia e a luta anti-estacional em Portugal*, separata dos *Anais do Instituto de Medicina Tropical*, Lisboa, vol. IX, nº 2, Junho 1952, p. 395.

<sup>20</sup> Sobre o assunto, veja-se João Lourenço Roque, *Classes populares no distrito [...]*, vol. I, tomo I, p. 353-354; 388-389.

Embora não disponha de dados que permitam inventariar as epidemias que ocorreram após 1870, os resultados de um inquérito sobre os arrozais no distrito de Coimbra, mandado efectuar por portaria de 16 de Setembro de 1882<sup>21</sup>, possibilitam acompanhar o estado sanitário das diversas freguesias onde este cultivo se efectuava. De entre o material coligido contam-se mapas resumidos dos doentes tratados no Hospital da Universidade de Coimbra e no Hospital da Misericórdia de Montemor-o-Velho, de 1870 a 1882, os quais permitem contabilizar os doentes de paludismo (Quadros nº 4 e 5).

**Quadro nº 4 – Percentagem de doentes palúdicos tratados no Hospital da Universidade de Coimbra relativamente à totalidade de doentes entrados (1870-71 a 1881-82)**

Anos	% Doentes palúdicos
1870-1871	21,0
1871-1872	19,7
1872-1873	17,0
1873-1874	12,7
1874-1875	11
1875-1876	12,6
1876-1877	14,5
1877-1878	20,3
1878-1879	23,4
1879-1880	19
1880-1881	18,7
1881-1882	20,6

Fonte: Irene Vaquinhas, *Violência, justiça [...]*, p. 73.

<sup>21</sup> *A Cultura do Arroz no Districto de Coimbra. Relatório dos Trabalhos da Comissão nomeada por Portaria de 16 de Setembro de 1882 apresentado a Sua Excellencia o Senhor Ministro das Obras Publica*, por Henrique da Cunha Mattos de Mendia, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883.

**Quadro nº 5 – Percentagem de doentes palúdicos tratados  
no Hospital de Montemor-o-Velho relativamente à  
totalidade de doentes entrados (1873 a 1882)**

Anos	% Doentes palúdicos
1873	42,4
1874	43,3
1875	44,1
1876	43,8
1877	67,4
1878	59,3
1879	36,5
1880	45
1881	42,9
1882	31,7

Fonte: Irene Vaquinhas, *Violência, justiça [...]*, p. 74.

As estatísticas evidenciam a forte incidência da doença nos campos do Mondego<sup>22</sup>, em particular em Montemor-o-Velho. A percentagem de doentes palúdicos relativamente ao total de doentes entrados naqueles hospitais ronda, no período considerado, 17,5% em Coimbra e 45,6% em Montemor, ou seja, cerca de metade dos doentes que recorreram a este hospital fizeram-no por motivo do “mal das sezões”.

O elevado número de casos de paludismo, no ano de 1877, ficou a dever-se a um surto epidémico provocado por se ter semeado de arroz, junto à vila de Montemor-o-Velho, o campo do Taipal. A importância

<sup>22</sup> O responsável clínico do hospital da Universidade de Coimbra, Dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, embora não especifique a origem geográfica dos doentes explicita que “para designar as localidades onde grassam com mais intensidade as moléstias endémicas mencionadas n’estes mapas, suporemos que Coimbra é o centro de um círculo que abranja a área de 7 leguas, e cortaremos esse círculo em duas metades iguais, por uma linha de N. a S.; a região compreendida na metade d’este círculo que fica para O. é aquela que fornece quasi exclusivamente os doentes que vem para o hospital de Coimbra tratar-se das molestias em questão”, Henrique da Cunha Mattos de Mendia, *ob. cit.*, p. 71. Esta área corresponde, “grosso modo”, aos campos do Mondego.

numérica dos doentes palúdicos no hospital da Universidade de Coimbra não é inferior, não obstante as diferenças de escala, demonstrando ser o paludismo uma doença bem presente nos Campos do Mondego.

Comprovada a persistência da doença, difícil se torna relacioná-la, diretamente com a mortalidade. Apesar da maior parte das informações, concorrer nesse sentido, a análise dos registos paroquiais nem sempre é confirmativa, evidenciando mesmo algumas freguesias crescimento populacional a partir do momento em que o cultivo do arroz se passou a efectuar, como se pode concluir de algumas estatísticas paroquiais (Quadro nº 6).

**Quadro nº 6 – Saldo fisiológico das diversas freguesias onde se cultiva o arroz (Concelhos de Coimbra e Montemor-o-Velho)**

Freguesia	Cultivo de arroz	
	Antes	Depois
Amial	3,6	9,5
Antuzede	-6,9	1,8
Arzila	3	3,3
Ribeira de Frades	6	6,9
S. João do Campo	-4,6	2,5
Taveiro	1,7	7,2
Vil de Matos	10,4	0,3
Carapinheira		16,2
Liceia		19,2
Meãs	6,5	3,1
Reveles		-0,6
Seixo	-7	3,9
Gatões	-2,4	0,1
Tentúgal	3,6	7,2
Verride	13,1	16,5
Vila Nova da Barca	1,8	-7,5

Ao se pretender demonstrar os efeitos nocivos dos arrozais, as estatísticas, afinal, forneciam aos proprietários empenhados na sua extensão, um argumento favorável às suas posições. Nestas circunstâncias, torna-se fácil de compreender as dúvidas e as perplexidades suscitadas por esta cultura...

Os efeitos dos arrozais, todavia, dependiam, em grande parte, das condições geoclimáticas dos locais onde se implantavam ou das técnicas de cultivo adoptadas, sendo, de um modo geral, a insalubridade atenuada, ou mesmo inexistente, em zonas de relevo, colocadas na intercessão de correntes de vento, ou próximas a florestas. São, aliás, as boas condições geográficas que justificavam o facto de as freguesias de Seixo, Gatões, Carapinheira e Meãs, “terras arroteiras por excelência”, serem consideradas das mais salubres do concelho de Montemor, apesar da extensão dos arrozais. A introdução dessa cultura terá contribuído para melhorar o estado sanitário de algumas freguesias, circundadas pelo pântano de Foja, uma vez que o cultivo do arroz teria dado movimento às águas estagnadas.

A insalubridade atribuída a esta cultura, advinha, em grande parte, das técnicas de cultivo adoptadas, sendo prática corrente o “sistema de estagnação da água”. Já nas terras onde se praticava a orizicultura de “água corrente”, a questão da insalubridade não se colocava, visto a renovação da água retirar aos pântanos a faculdade de multiplicar os insectos portadores de sezonismo. Por esse motivo, em algumas regiões do país, levantavam-se vozes em favor da salubridade dos arrozais. Fontes Serras, médico em Alcácer do Sal, não se cansava de elogiar a orizicultura, arrolando em seu favor a diminuição da mortalidade e a melhoria da constituição física dos habitantes vivendo na sua proximidade, uma vez que a plantação de arroz possibilitou “regenerar terrenos pantanosos e incultos”<sup>23</sup>.

As dúvidas, no entanto, persistiam. Por um lado, as características do paludismo que, em regra, se manifestam por uma mortalidade imediata baixa, impossibilitam que se estabeleça uma relação directa, de causa-

<sup>23</sup> Mónica Saavedra, *art. cit.*, p. 419.

-efeito, entre a doença e o aumento da mortalidade, o que não invalida a sua influência a médio ou longo prazo. Por outro lado, o carácter descontínuo no plantio do arroz, variando com frequência de localização, dificultam a demarcação rigorosa da cronologia da cultura.

As informações paroquiais são, nesta matéria, incompletas, indicando apenas as datas em que a cultura se iniciou nas respectivas paróquias, mas omissas quanto aos locais e aos anos em que se suspendeu o cultivo. Daí o carácter insólito e contraditório das estatísticas. Apenas um pároco, o de Vila Nova da Barca, foi mais explícito nas informações, acusando esta freguesia um aumento significativo do número de óbitos (+ 5,6), bem como um saldo fisiológico negativo (- 7,5) relativamente ao período anterior ao do cultivo do arroz.

Já em outras freguesias onde ocorre uma diminuição simultânea de elementos dos dois sexos, esta moléstia poderá ser responsabilizada por essa contracção, se não como causa única, pelo menos como causa provável. Neste sentido, concorrem as informações dos párocos, que associam os dois fenómenos em algumas localidades (Liceia, Reveles, Verride, atingida por uma grande epidemia em 1879, e Vila Nova da Barca, “zona infecta” e uma das mais flageladas pelas investidas palúdicas). Nesta última freguesia, os censos da população, entre 1864 e 1920, viriam demonstrar o seu despovoamento, atribuível, em grande parte, à mortalidade. O saldo populacional entre 1920-1864 é negativo para ambos os sexos.

Trata-se, na verdade, de um debate inconclusivo, não havendo acordo entre os médicos e as autoridades administrativas sobre a questão capital de se saber se a orizicultura era ou não responsável pelo aumento da mortalidade nas áreas onde se implantara. Porém, por mais que se invocasse a insalubridade dos arrozais, a questão era insuperável: o arroz produzia doenças, mas também muito dinheiro, uma vez que fortes interesses económicos estavam subjacentes às questões de salubridade pública, para além de que a destruição arbitrária dos arrozais punha em causa o “direito sagrado” da propriedade, fundamento do estado social.

## A extensão dos arrozais: seus principais factores

Favorecidos pela alta de preços da segunda metade do século XIX, pelos rendimentos alcançados no cultivo do arroz, mais elevados do que nas culturas tradicionais, milho e feijão, e ainda por um sistema de pautas alfandegárias proteccionistas da produção nacional, os campos de arroz ampliavam-se, apenas travados, pontualmente, no seu processo de extensão pelas sucessivas epidemias e alertas da opinião pública.

Na verdade, a elevação dos preços desta gramínia nos países coloniais, seus tradicionais exportadores, repercutiu-se na diminuição das importações, tendo funcionado como um estímulo ao cultivo desta planta em solo português, tendo o Estado português promulgado medidas restritivas à entrada do arroz estrangeiro ou colonial<sup>24</sup>. A ausência de tradição de cultivo de arroz em Portugal, e que convinha iniciar como condição de auto-suficiência, condicionou uma política proteccionista, sobrecarregando-se de taxas o arroz estrangeiro.

Nesta medida, a extensão dos arrozais fez-se ao sabor das diversas pautas aduaneiras que oneravam o arroz importado. Impulsionados, pois, pelos rendimentos elevados e apadrinhados pelo Estado, os campos de arroz multiplicavam-se, ocupando terrenos pantanosos, impróprios para outros cultivos, ou substituindo-se ao milho ou a outros géneros, em terrenos cultivados.

Assim, de acordo com a "Comissão de Inquérito dos Arrozais"<sup>25</sup>, o número de campos de arroz existentes no concelho de Coimbra, em 1868, reduzia-se a sete propriedades localizadas em terrenos pantanosos. Cerca de dez anos mais tarde, em 1880, esse número aumentara para 561, o que

<sup>24</sup> Segundo Maria Manuela Tavares Ribeiro "o proteccionismo relativo a determinados géneros, como os cereais, a farinha, o azeite, etc. era acompanhado, algumas vezes, de medidas mais liberais" ("Conflitos ideológicos do século XIX – O problema pautal", separata da *Revista de História das Ideias*, vol. I, Coimbra, 1976, p. 13). Henrique da Cunha Mattos de Mendia reforça a ideia da "injustificável protecção" que merecia este género, "sem exemplo que se lhe assimilhe ou compare com relação às nossas mais uteis e proveitosas industrias agrícolas", *ob. cit.*, p. 177.

<sup>25</sup> Sobre o assunto, vd. Irene Vaquinhas, *Violência, justiça [...]*, p. 166-174.  
<sup>25</sup> Criada ao abrigo do art. 6º da Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, tendo como finalidade julgar dos terrenos que cultivados de arroz poderiam vir a ser aproveitados para outras culturas.

corresponde a um crescimento anual da ordem dos 68,4%, estendendo-se também por freguesias sem qualquer tradição desse cultivo<sup>26</sup>.

No concelho de Montemor-o-Velho o número das propriedades era bastante maior, ocupando uma área que correspondia a 72,5% da totalidade da área ocupada pelos arrozais em todo o distrito de Coimbra, em 1871, e 60,9% em 1881. Aliás, fontes diversas (processos correccionais, transgressões de posturas, entre outros) confirmam a sementeira de arrozais à revelia das autoridades administrativas, sem as licenças que lhes conferiam estatuto legal e em desacordo com as legislações sanitárias regulamentadoras do cultivo do arroz<sup>27</sup>.

A ausência de estatísticas impossibilita confirmar, através dos valores da produção, o incremento tomado pela orizicultura. No entanto, os preços deste género registam uma subida significativa entre 1856 e 1886, o que significa que produções, preços e rendimentos convergiam em fazer do arroz uma cultura rentável, sendo os grandes responsáveis pela afectação do espaço que lhe era consagrado. A nível nacional, o arroz continuaria a sua expansão, apesar de não ter grande relevância no quadro geral da produção agrícola<sup>28</sup>, com valores muito baixos (Quadro nº 7).

#### Quadro nº 7 – Estimativas da produção de arroz (1853-1909)

	1853-62	1861-70	1884	1898	1900-09
Contos de réis	375	517	438	731	1051
% Produção agrícola	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7

Fonte: Vítor Faustino, "Controlo populacional [...]", p. 438.

<sup>26</sup> É o caso das freguesias de Antanhol, Lamarosa, Ribeira de Frades, S. Martinho do Bispo, S. Silvestre, S. João do Campo e Vil de Matos. Neste arrolamento não constam algumas freguesias, entre as quais Verride, "que no districto de Coimbra se sabia maior desenvolvimento terem dado à orysicultura", Henrique de Cunha Mattos de Mendia, *ob. cit.*, p. 172. Talvez esta omissão justifique a aparente contradição que os números reflectem: a área ocupada pelos arrozais em 1868, no concelho de Montemor, era superior à de 1871. Fora dos campos do Mondego, os arrozais estendiam-se ainda pelos concelhos de Condeixa-a-Nova, de Soure e Figueira da Foz.

<sup>27</sup> Contrariando-se as previsões dos subscritores da Carta de Lei de 1 de Julho de 1867, a correcção hidráulica do Mondego contribuiu para implementar o cultivo do arroz, desviando-se a água das valas para campos que artificialmente eram enxarcados para o cultivo do arroz.

<sup>28</sup> Vítor Faustino, *art. cit.*, p. 438.

A partir do início do século XX, a cultura do arroz nos campos do Mondego volta a reanimar-se, segundo Carlos Silva, “e depois de 1933, assiste-se à sua rápida expansão e a um progressivo desenvolvimento técnico que se vem acentuando até aos nossos dias”<sup>29</sup>.

### **Terras de arroz, terras de caciques? As ambiguidades legislativas**

Dado o “avultadíssimo lucro”, nada parecia deter o avanço do cultivo do arroz, como concluía o governador civil de Coimbra, em 1874: “Todas as providências adoptadas para limitar essa cultura tem sido infrutíferas”.

A defesa dos interesses dos proprietários, para além das razões económicas, fundamentava-se no peso político de muitos daqueles e que a imprensa periódica deixava subentender: “como o arroz dá grandes interesses aos abastados proprietários e as autoridades querem estar de acordo com eles por causa das eleições, não dão providências contra essa cultura, embora d’ela resulte a morte dos povos que tem de viver nas suas proximidades”, esclarecia *O Conimbricense* de 26 de Abril de 1879.

A extensão da cultura do arroz, com efeito, deve ser interpretada à luz da problemática caciquista, em que se articulam, o uso político do poder, da propriedade e das influências. Alguns dos proprietários promotores desta cultura representavam uma força política importante, sendo caciques locais, capazes de manipular votos em período de eleições, no fundo, peões de um xadrês político que convinha não desprezar.

Escudados num poder que se apoiava na corrupção das autoridades político-administrativas – os administradores do concelho, os regedores e em algumas ocasiões o próprio governador civil do distrito<sup>30</sup>- alguns proprietários chegavam a exhibir a sua impunidade, desprezando as leis

<sup>29</sup> Carlos Silva, *ob. cit.*, p. 42.

<sup>30</sup> Para uma análise do debate cruzado na imprensa conimbricense sobre esta questão vd. Irene Vaquinhas, *Violência, justiça [...] ob. cit.*, p. 174-175. Para uma análise mais geral, relativas aos séculos XIX e XX, sobre a problemática da expansão dos arrozais em estreita articulação com questões de natureza política, económica, social, científica e o desenvolvimento do saber médico vd. Mónica Alexandra de Almeida Monteiro Saavedra, “*Uma Questão Nacional*”. *Enredos da malária em Portugal, séculos XIX e XX*, Lisboa, Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 2010.

entretanto promulgadas, semeando arrozais em terrenos impróprios, dando cobertura à insolência de subordinados nos plantios à revelia da lei ou nos confrontos com populares ou guardas rurais.

As críticas à "imoralidade" e à "arbitrariedade" sucediam-se, oriundas dos diversos sectores políticos, de acordo com as conveniências pontuais e tanto utilizadas por progressistas como por regeneradores. As farpas lançadas por *O Tribuno Popular*, principal órgão regional do partido progressista, em 3 de Junho de 1882, são neste aspecto bem significativas: "Estão destruídas as searas do inimigo da situação, as dos indiferentes, e mesmo as de algum pobre amigo insignificante; mas nas dos grandes potentados ainda não se arrancou um fio de hera, e presiste-se em afirmar-lhes que farão em paz as suas colheitas".

A imoralidade administrativa constituía, também neste caso, aquilo que segundo Javier Tusell era um dos pilares do caciquismo, não podendo ser interpretada à luz de padrões políticos e conceitos morais actuais.

Ora, os abusos de poder, que constituíam a própria essência do caciquismo, repercutiam-se, não apenas na falta de cumprimento das legislações reguladoras do cultivo do arroz, mas também nos próprios conteúdos das leis. O desconhecimento nosológico e etiológico das "febres intermitentes" criava um vazio propício à especulação, que apenas beneficiava os grandes proprietários, a quem a proximidade dos centros de poder político proporcionava ocasiões de poderem fazer ouvir a sua voz<sup>31</sup>.

As ambiguidades legislativas, os avanços e os recuos, a falta de coerência das medidas adoptadas são o testemunho inequívoco das hesitações de uma governação que, desconhecendo como combater a enfermidade, vacilava no cumprimento das disposições. Enformadas por pontos de vista diferenciados e inconciliáveis, as medidas promulgadas contradiziam-se e, a breve trecho, acções de âmbito geral eram restringidas ou anuladas a nível local ou regional.

Na sequência do relatório sobre os arrozais, mandado efectuar por portaria de 16 de Maio de 1859, seria promulgada a Carta de Lei de 1 de

<sup>31</sup> Um caso paradigmático é o caso do Visconde de Montessão. Sobre o assunto veja-se *O Conimbricense* de 14 de Março de 1882.

Julho de 1867, ordenando, no nº 1 do artigo 31º, “a destruição immediata ou pelos proprietarios ou pelos agentes, da auctoridade, mas por conta dos proprietarios, de todos o arrozaes que forem cultivados sem licença ou sem processo pendente para ella”, classificando-se ainda os arrozais, de acordo com a sua salubridade, ordenando-se que no primeiro anno, “cesse a cultura dos mais insalubres, e no segundo anno a dos restantes”. Davam-se, igualmente, prémios pecuniários aos lavradores que substituíssem os arrozais por outras culturas nas suas propriedades. Bastante restritiva no seu conteúdo programático, a aplicação desta Carta de Lei ficou aquém dos resultados visados<sup>32</sup>, sucedendo-se as infracções, como o demonstra a extensão dos arrozais. As legislações seguintes repetem as disposições anteriores, ora avançando no sentido de extinção dos arrozais, ora recuando, impondo cláusulas restritivas às legislações promulgadas.

Por decreto de 23 de Novembro de 1871 determinava-se a immediata destruição dos arrozais que se cultivavam em terrenos submetidos anteriormente a outras culturas; o decreto immediato, de 29 de Janeiro de 1872, restringia a sua aplicação apenas aos arrozais cultivados sem licença.

Estas disposições repetir-se-ão, nas Cartas de Lei de 23 de Março e de 5 de Abril de 1882, promulgadas na sequência da denúncia feita pelo bispo de Coimbra, D. Manuel Correia de Bastos Pina, em 1881, contra a cultura do arroz naquela diocese<sup>33</sup>. Desta forma, a indecisão governativa pautaria todas as legislações sanitárias subordinadas a esta cultura<sup>34</sup>. Como se os interesses em jogo determinassem vai-vens num e outro sentido, as

<sup>32</sup> Sobre o assunto, *O Conimbricense* não deixaria de afirmar que as “disposições do decreto estavam muito longe de satisfazer às prescrições da hygiene publica em matéria de tanta importância”, *O Conimbricense* de 19 de Dezembro de 1871. Opinião diferente emitiria José Cid sobre estas disposições legislativas, bem como sobre o decreto de 26 de Dezembro de 1867, considerando-o “um marco na história do impaludismo nos campos do Mondego”, *Coimbra – demografia e hygiene*, Parte II, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1902, p. 68.

<sup>33</sup> D. Manuel, bispo de Coimbra, *Officio do bispo de Coimbra ao Governo de Sua Magestade sobre a cultura do arroz no seu bispado*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881, e *Carta Pastoral*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1881.

<sup>34</sup> Situação semelhante refere Mariano y José Luis Peset, para Espanha, quanto às disposições legislativas suscitadas pelo cultivo do arroz. Sobre o assunto vd. *Muerte en España (política y sociedad entre la peste y el cólera)*, Madrid, Seminários e Ediciones, S. A., 1972, p. 39-81 e “Cultivos de arroz y paludismo en la Valencia del siglo XVIII”, *Hispania – Revista Española de Historia*, nº 121, Madrid, 1972, p. 311-314.

disposições governativas ora avançavam, ora recuavam, sem nunca sanar um problema que se arrastará anos afim.

Visto que, até finais do século XIX, a génese do paludismo era atribuída às emanações das zonas “miasmáticas”, as disposições legislativas caracterizavam-se, de uma forma geral, pelo seu conteúdo repressivo. Reprimir as negligências e abusos, assim como fiscalizar o cumprimento dos regulamentos, dominava as legislações, enquanto que, em simultâneo, se procurava corrigir o sistema hidráulico e eliminar os pântanos. Empreendimentos mais difíceis de serem levados a bom termo, porque dispendiosos, tornava-se mais fácil “reprimir” do que “corrigir”.

### **No caminho da resolução de um problema: o estabelecimento da teoria anofélica**

Da descoberta do agente causal da malária e da sua forma de transmissão, no ano de 1898, mercê das investigações de Laveran e Ronald Ross, resultou o estabelecimento da “teoria anofélica” que veio a determinar novas legislações. O objectivo a atingir seria, a partir de então, não apenas o saneamento das áreas infectas, mas “curar” o doente palúdico, por via de tratamento com quinino, e, sobretudo, prevenir futuras infecções. O decreto nº 223 de 17 de Fevereiro de 1916 reflecte estas novas orientações, seguindo de perto as legislações congéneres italianas<sup>35</sup>, estabelecendo-se as primeiras medidas sanitárias e a criação de comissões de orizicultura distritais.

O paludismo, contudo, permanecia nos Campos do Mondego, afectando milhares de indivíduos, sendo identificado, nos anos trinta do século XX, como “um dos maiores perigos a combater em Coimbra e seu termo”<sup>36</sup>. A este propósito escrevia Bissaya Barreto: “Recordamos a nossa vida de clínico, que nos trazia tantos e tantos doente anemiados, caquetizados com impaludismo crónico, que mirrava as pessoas, que os roubava ao trabalho [...] Mas o mais

<sup>35</sup> Benjamim Benoliel, “A orizicultura e a luta antimalarica na Itália”, *Revista Agronómica*, 1930, nº 1, p. 36-96.

<sup>36</sup> Bissaya Barreto, *Uma obra social realizada em Coimbra*, Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1970, p. 719.

impressionante era, sem dúvida, centos de criança, que encontrávamos nos campos de Coimbra, magras, esqueléticas, chupadas, apenas com um abdómen muito distendido, ocupado com um baço volumoso [...]”<sup>37</sup>.

Os efeitos do paludismo eram agravados pelas deslocções sazonais de ranchos de trabalhadores rurais entre os campos do Mondego e a “região denominada Borda d’Água”, no Ribatejo, em especial a localidade de Benavente, bem como para outras “regiões pantanosas do sul”, como Alcácer do Sal, a par da ausência de protecção e de instalações adequadas<sup>38</sup>.

Na década de Trinta, dar-se-ia início a uma nova fase de luta contra a erradicação da doença, levada a cabo pelos poderes públicos, assente no cadastramento da malária e no controlo da endemia mediante medidas sanitárias, centradas sobretudo na criação de postos anti-sazonáticos nas regiões mais afectadas<sup>39</sup>. No ano de 1933, abriria na vila de Montemor-o-Velho, por decisão da Junta da Província da Beira Litoral, presidida ao tempo pelo médico Bissaya Barreto, um Posto de Luta Anti-sazonática, a exemplo de outros também fundados em sedes de concelhos onde a doença fazia razias insidiosas<sup>40</sup>. Alguns anos mais tarde, em 1937, na sequência de “se constar” que “o impaludismo tem aumentado assustadoramente em frequência e gravidade em alguns concelhos”, o referido médico enviaria um inquérito a todos os médicos municipais, que repetiria nos anos seguintes, solicitando informações sobre diversos quesitos que

<sup>37</sup> *Idem, ibidem.*

<sup>38</sup> Bissaya Barreto, *Uma obra social realizada em Coimbra*, Coimbra, Coimbra Editora Lda., 1970, p. 732. Sobre os ranchos de trabalhadores sazonais que faziam as mondas do arroz, o delegado de saúde de Montemor-o-Velho, em 1938, diria que “a formação destes bandos e a sua organização constitui a mais perfeita escravatura branca. Sem uma alimentação convenientemente assegurada pelo patrão, sem a higiene dos dormitórios, sem uma assistência médica conveniente, a mais completa promiscuidade torna esses indivíduos de valor social reduzido”, *ob. cit.*, p. 756.

<sup>39</sup> O primeiro posto anti-sazonático foi criado, no ano de 1931, em Benavente, a título experimental. Sobre o assunto vd. Sandra José Ricardo Ferreira, *Benavente: o seu papel no combate ao paludismo em Portugal 1931-1934*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2008 (Dissertação de Mestrado), p. 47: [repositorio.ul.pt/handle/10451/1740;21931\\_ulfl061157\\_tm.pdf](http://repositorio.ul.pt/handle/10451/1740;21931_ulfl061157_tm.pdf) (consulta feita em 28-10-2015; 10.40).

<sup>40</sup> O dispensário foi criado em 1933, por intervenção da Junta Geral do Distrito, e dispunha, em termos de pessoal qualificado, de um médico e de uma enfermeira visitadora. Na vila de Soure também foi criado um Posto de Luta Anti-sazonática que, segundo o médico municipal em exercício nos anos de 1937 e 1938, “funcionava às quartas e aos domingos”, tendo, no ano de 1937, “dado consultas em número superior a treze mil”, Bissaya Barreto, *ob. cit.*, p. 738.

incidiam sobre a contabilidade dos casos detectados, comparação com os anos anteriores, impacto na saúde das populações rurais, entre outros aspectos<sup>41</sup>. A resposta do delegado de saúde, da vila de Montemor-o-Velho, foi bastante expressiva, esclarecendo que "o inquérito por nós feito a vários facultivos deste concelho encontra no aumento da orizicultura um aumento de sezonismo, cuja sua intensidade e sua gravidade por vezes, é bem patente"<sup>42</sup>, complementando as suas conclusões com a estatística dos doentes infectados, a qual demonstra o forte impacto da malária nos habitantes de Montemor-o-Velho (cerca de um quarto dos seus moradores) relativamente aos das restantes freguesias do concelho (Quadro nº 8).

**Quadro nº 8 – O sezonismo nas freguesias do concelho de Montemor-o-Velho de acordo com o delegado médico da vila: valores percentuais das populações atacadas (1935-1938)**

Freguesias	Nº Habit.	1935	1936	1937
Montemor-o-Velho	2704	25.8	27.4	29.5
Abrunheira	1230	3.82	5.77	7.48
Arazede	5289	1.66	3.12	4.84
Carapinheira	3533	6.45	5.69	8.12
Liceia	1018	4.03	7.47	10.8
Meãs	1495	2.54	4.68	7.42
Pereira	2016	4.66	3.47	5.95
Seixo e Gatões	2144	4.2	7.42	9.98
Santo Varão	1483	1.28	2.09	4.86
Tentúgal	2080	3.56	4.13	10.1
Verride	1902	6.47	11.3	9.78
Vila Nova da Barca	475	12.2	12.2	15.2

Fonte: Bissaya Barreto, *Uma obra social [...]*, p. 754.

<sup>41</sup> Bissaya Barreto, *ob. cit.*, p. 736.

<sup>42</sup> Bissaya Barreto, *ob. cit.*, p. 756. Não só a expansão dos arrozais pode ser invocada como factor de desenvolvimento do paludismo. O médico Bissaya Barreto, na sua qualidade de presidente da Junta Geral do Districto, em officio dirigido aos Serviços Hidráulicos do Mondego, em 2 de Julho de 1937, alude, como factor do "impaludismo" nas "povoações circunvizinhas do Mondego", a falta de limpeza das valas", solicitando a sua "desobstrução e limpeza [...]" em nome da saúde pública" (AUC, Copiador de Correspondência da Junta Geral do Districto).

Com efeito, a documentação demonstra o aumento do cultivo dos campos de arroz a partir das primeiras décadas do século XX. Desde o ano de 1931, o cultivo do arroz é permitido em qualquer terreno irrigado com água corrente e, no ano de 1933, é criada a Comissão Reguladora do Comércio do Arroz, “estrutura que garantia a protecção alfandegária da produção do arroz”<sup>43</sup>, em particular ao nível dos preços e do escoamento. Do ano de 1933 ao final da década de 1940, as áreas cultivadas mais que duplicaram, garantindo, sobretudo durante a II Guerra Mundial, as necessidades de consumo interno. Foi, porém, a partir de 1950, que se intensifica a cultura do arroz<sup>44</sup>, sendo um dos produtos agrícolas de maior rentabilidade.

Como esclarece José António Ferreira de Azambuja, reportando-se aos campos do Mondego, a cultura do arroz era considerada “rica”, por oposição ao milho tida, entre os produtores, como “cultura pobre”<sup>45</sup>. Este colaborador da *Gazeta das Aldeias* adiantaria ainda que “é hoje [1951] a cultura do arroz riquíssima e a do arroz miserável [...] pois o arroz teve (para além da protecção que ainda hoje tem) o auxilio da Dona Candonga, o que deu lucros fabulosos”<sup>46</sup>.

Só a partir dos anos cinquenta do século XX, a malária seria progressivamente erradicada dos Campos do Mondego por efeito da acção concertada do tratamento dos doentes, da vulgarização de medicamentos antimaláricos sintéticos, bem como do saneamento do meio por meio de medidas antilarvares entre os quais a utilização do DDT nos arrozais. A partir desse momento, a orizicultura converter-se-ia numa prática agrícola normal sem os estigmas de doença que lhe estavam associados.

<sup>43</sup> Vítor Faustino, *art. cit.*, p. 441.

<sup>44</sup> Eugénio de Castro Caldas, *ob. cit.*, p. 543-544.

<sup>45</sup> José António Ferreira de Azambuja, “A cultura do arroz no Vale do Mondego. Suas vantagens e inconvenientes”, *Gazeta das Aldeias*, nº 2212, 1951, p. 571.

<sup>46</sup> *Idem, ibidem.*

**Em conclusão:**

Em 1938, o patologista internacional Rolla B. Hill, representante para a Península Ibérica da Fundação Rockefeller, afirmou que “em Portugal, a história da cultura do arroz é uma história de contínuos protestos, comissões de inquérito e proibição da cultura”<sup>47</sup>. Sem dúvida alguma que este comentário se aplica ao Baixo Mondego de meados do século XIX aos inícios do século XX, dado o impacto nocivo na salubridade das populações residindo na proximidade dos campos de arroz.

Sendo uma cultura impositiva, *tirânica*, como a qualificam alguns autores, que alaga os solos e impede o cultivo de outras produções, o arroz é subsidiário, nesta área dos campos do Mondego, da média e da grande propriedade, assim como de uma sociedade, suficientemente forte, em termos políticos, para submeter vozes dissidentes e resistir ao afrontamento das comunidades rurais que, em nome da saúde pública, exigiam a sua suspensão ou, pelo menos, o cumprimento das legislações regulamentadoras do seu cultivo.

Os conflitos advinham desta contradição que os governos oitocentistas nunca conseguiram solucionar, hesitando nas decisões e evitando a todo o custo reprimir uma cultura na qual estavam envolvidos influentes locais, dos quais dependiam os resultados eleitorais. Os vários factores em jogo – económicos, políticos, ecológicos, sociais – foram, enfim, determinantes da transformação de um espaço rural, sobrepondo-se aos seus custos humanos. A partir do momento em que se estabeleceu a teoria anofélica vão ser criadas as condições para a erradicação da malária, o que só ocorre, nos campos do Mondego, em meados do século XX. Os campos de arroz, no entanto, fazem parte do seu património material e imaterial, sendo representativos de uma identidade que importa continuar a preservar e a divulgar.

---

<sup>47</sup> Vítor Faustino, *art. cit.*, p. 441.